

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS***Estado do Espírito Santo***TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**PAD. nº **009/2023**Processo nº **10.580/2023**Requerido (a): **JESSICA SANTANA PICOLI**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida **JÉSSICA SANTANA PICOLI**, nos termos da Decisão Administrativa de fl. 208, do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, conforme estabelece o Decreto nº. 15.797/2023, e com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange a apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pela **SUSPENSÃO** da requerida, tendo em vista a convicção de que foram evidenciados todos os esforços para o cumprimento do presente relatório”.

**FRANCISCO PEREIRA PINTO**

Secretário Municipal de Governo Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS***Estado do Espírito Santo***TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**PAD. nº **010/2023**Processo nº **011.850/2023**Requerido (a): **JULIANA MOTA TAQUETE**

Conforme disposto no art. 208 da Lei nº 237/92, fica intimada a requerida **JULIANA MOTA TAQUETE**, nos termos da Decisão Administrativa de fl. 48, do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023, diante de todo exposto, e no uso de minhas atribuições legais, conforme estabelece o Decreto nº. 15.797/2023, e com respaldo no relatório final da COPAD, no que tange a apuração dos fatos denunciados, corroboro com a decisão pela **DEMISSÃO** da requerida, tendo em vista a convicção de que foram evidenciados todos os esforços para o cumprimento do presente relatório”.

**FRANCISCO PEREIRA PINTO**

Secretário Municipal de Governo Interno

**Antônio Mildemberg Carminante** torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 003973/2020, Licença de Operação - LO, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associado a pilagem, localizado no Córrego Água Limpa, Zona Rural, Jaguaré/ES.